CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

93

Projeto de Lei n. _____/2023.

"Modifica a denominação da Rua Cento e três, localizada no Bairro Paraíso, para Rua "MARIANGELA CARVALHO SOUSA."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Ferais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art.1 - A atual Rua Cento e Três, localizada no Bairro Paraíso, passa a denominar-se Rua "MARIANGELA CARVALHO SOUSA."

Art. 2 - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de abril de 2023.

Sebastião Joaquim Vieira - PSL
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA:

Não há palavras que possam justificar a importância que Mariangela Carvalho Sousa teve na vida de seus familiares e de todos aqueles que conviveram com ela.
Uma justa homenagem pois seu exemplo perdurará e seu nome será constantemente lembrado por todos os que tiveram o privilégio de conhece-la.

DADOS BIOGRÁFICOS:

MARIANGELA CARVALHO SOUSA, filha de Paulo Roberto Alves de Sousa e Angela Aparecida de Carvalho Sousa, casada com Pedro Henrique Oliveira Camilo, mãe de de Mateus Henrique Sousa Camilo, formada em Letras pela Instituição IMEPAC.
Nascida e criada em Araguari-MG, residiu sua infancia e adolescencia no Bairro Paraiso, onde adquiriu um campo de amizade muito grande com todos aqueles que com ela conviviam.
Atuou estagiando na Prefeitura Municipal de Araguari fazendo Cartão do Sus na Zona Rural, deu aula de Catequese na Igreja São José.
Mulher integra, uma filha exemplar, uma esposa excepcional, uma excelente mãe, em seu trabalho exerceu sua profissão com dignidade e honestidade, vindo a falecer com 35 anos no ano de 2016.